



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação Nº 80/2015

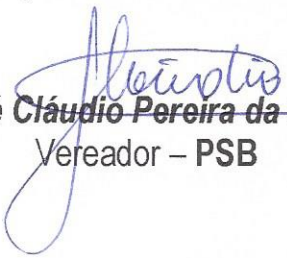
Indico à Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a sinalização horizontal (faixa de pedestres) em frente às escolas Maria das Graças R. Coelho, UESPI, CEEP Leonardo das Dores, U. E. José Nogueira de Aguiar, Anglo Brasil, Escola M. Gervásio Lages e ainda na Rua Carvalho e Silva, onde encontra com a Rua Patriotino Lages e a Rua Cel. José Fortes.**

JUSTIFICAÇÃO

Os pontos indicados para receber a sinalização vertical apresentam altos índices de incidentes no trânsito, principalmente por se tratar de áreas próximas às escolas onde é grande a concentração de veículos e pedestres nos mais diversos horários do dia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de Outubro de 2015.


José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB